

# **CERTIFICADO LOC Nº 868**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Valdemóveis Industria, Comércio, Transporte, Importação e Exportação de Móveis Ltda, CNPJ 64.359.235/0001-57, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade Fabricação de móveis de madeira, vime e juncos ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Jesus Candian, Nº 276, Bairro Mangueira Rural, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 25204/2013/001/2014.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 04 (quatro anos), com vencimento em 28/09/2020.**

**Ubá, 28 de setembro de 2016**

---

**Alberto Félix Iasbik**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
da Zona da Mata